



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2023/SAD

Processo nº 2023033541, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa para confecção de plaquetas de identificação patrimonial em alumínio anodizado autoadesivas, com código de barras no padrão leitura, com numeração e logomarca oficial.

2º – FAVORECIDO: FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.891,29 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 13.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 5204.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013343, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FS ETIQUETAS LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2023.


Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração
Matr. 20974